

# ACEF/1718/1101536 — Relatório preliminar da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Jorge Umbelino  
Manuel António Brites Salgado  
Jan Bergsma  
Ana Catarina Lopes

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Do Algarve

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Gestão, Hotelaria E Turismo (Faro)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Direção e Gestão Hoteleira

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5.\_MDGH-DR-187-2012.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Hotelaria e Restauração

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

811

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

340

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 anos Letivos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

De acordo com o Artigo 16.º do Regulamento n.º 646/2015, de 25 de setembro:

- Titulares de grau de licenciado, ou equivalente legal;

- Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de

estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

- Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da UALG;

- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da UALG;

O reconhecimento a que se referem as alíneas anteriores tem como efeito apenas o acesso ao Mestrado não conferindo, ao seu titular, a equivalência ou reconhecimento do grau de licenciado.

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

n/a

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade do Algarve

Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo

Faro

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

### 2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

Este relatório foi preparado seguindo principalmente as informações e os números incluídos no guia de autoavaliação, e também o resultado da visita local feita pela Equipa de Avaliação Externa (EAE) em janeiro de 2019. Depois disso, a escola fez upload de algumas informações novas na plataforma, as quais a EAE leu e apreciou. No entanto, não é possível fazer um recálculo dos índices legais do

corpo docente, porque não foram fornecidas informações sobre a percentagem dos contratos dos professores adicionados, nem sobre a sua atividade académica. De qualquer forma, o conjunto de informações disponíveis é considerado válido e suficiente.

O Ciclo de Estudos (CE) tem um Coordenador apropriado (Doutor em Economia e Gestão, com trabalho académico relevante). Um dos Coordenadores Adjuntos é também apropriado (Mestre em Gestão Hoteleira, com título de Especialista em Gestão Hoteleira), mas o outro não é aceitável, por não ser um docente do Curso.

O corpo docente preenche todos os rácios legais: 89,5% de corpo docente próprio; 84,2% de corpo docente qualificado; 63,2% de corpo docente especializado (sendo 42,1% doutores). A estabilidade do corpo docente é grande (89,5%), mas há apenas 2 membros (de 8 sem PhD) deste corpo que se encontram registados num programa de doutoramento há mais de um ano. A distribuição do serviço docente não é totalmente clara, porque alguns professores parecem ter um tempo de trabalho menor do que o esperado, e com outros sucede o contrário.

#### 2.6.2. Pontos fortes

A adequação do Coordenador e do corpo docente (número de professores, nível de graduação e evidência de especialização).

#### 2.6.3. Recomendações de melhoria

Clarificar a situação de um dos Coordenadores Adjuntos.

Melhorar a carreira dos professores não-PhD, incentivando a sua graduação como PhD ou como "Especialista".

## 3. Pessoal não-docente

### Perguntas 3.1. a 3.3.

#### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

### 3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

#### 3.4.1. Apreciação global

O pessoal não-docente é bem dimensionado e foi referida uma qualificação académica adequada. Não foram coletadas informações sobre os seus processos de avaliação (e suas consequências) regular. Os programas de formação desta equipa parecem existir, mas não foram formalmente

apresentados.

#### 3.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

#### 3.4.3. Recomendações de melhoria

Consolidar os programas de formação e continuar esforços no que se refere à avaliação e às carreiras desta equipa.

## 4. Estudantes

### Pergunta 4.1.

#### 4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

### 4.2. Apreciação global do corpo discente

#### 4.2.1. Apreciação global

O número de candidatos e de estudantes inscritos é bom (os candidatos são, em média, em número 1,3 vezes superior ao das vagas: 30). 56% dos estudantes são do sexo feminino. O número de estudantes internacionais cresceu durante o período em avaliação.

A procura do Curso parece ser um desafio para a Escola, sobretudo para equilibrar as diferenças entre os candidatos.

#### 4.2.2. Pontos fortes

O CE tem dois ramos de especialização, dando aos estudantes uma opção no seu perfil de aprendizagem.

Os conteúdos das unidades parecem ser adequados.

A atribuição de Bolsas de Mérito aos graduados.

#### 4.2.3. Recomendações de melhoria

É sugerido o alargamento do número de protocolos com entidades externas, e também um alargamento dos períodos de estágio.

Ações para clarificar e encorajar a mobilidade seriam bem-vindas.

Seria bem-vindo um maior esforço em lidar com a diferença de preparação prévia dos estudantes que frequentam o Curso, tanto considerando as diferentes graduações de que são provenientes como as diferenças entre jovens em início de carreira e executivos.

## **5. Resultados académicos**

### **Perguntas 5.1. e 5.2.**

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

### **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

#### 5.3.1. Apreciação global

O sucesso académico nas diferentes áreas científicas do ciclo de estudos é bom (90, em média). Contudo, o número de graduados necessita de ser acompanhado.

Acerca da empregabilidade, os números (7% de desemprego) estão em linha com as referências nacionais e setoriais.

Foi dado a conhecer que em algumas aulas os métodos pedagógicos são vistos como demasiado teóricos.

No que respeita aos horários e facilidades, algumas reclamações foram ouvidas no que se refere ao início das aulas, na 6ª feira, e ao encerramento de alguns serviços, no Sábado.

#### 5.3.2. Pontos fortes

A abordagem multidisciplinar

O envolvimento dos estudantes em alguns projetos de investigação.

#### 5.3.3. Recomendações de melhoria

É sugerido um maior uso de metodologias complementares de ensino, como sejam aulas práticas e visitas de estudo

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

### **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

#### 6.6.1. Apreciação global

Há 9 professores (de um total de 23) que são membros integrados de unidades de I&D (4 com Muito Bom e outras 5 com Bom). Considerando que este CE é um mestrado, estes números são muito baixos.

Foram colhidas evidências de que a escola tem um bom relacionamento com o tecido institucional e empresarial local/regional, o qual é sublinhado com alguns projetos aplicados relevantes. Alguns membros da equipa evidenciam um trabalho académico interessante (investigação, conferências, publicações), mas este parece ser um pouco limitado aos limites da universidade (conferências próprias, periódicos próprios, tópicos regionais).

A participação de alguns professores em unidades dedicadas de I&D (por exemplo, CITUR) pode ajudar a preencher alguns critérios para a promoção de investigação orientada ou desenvolvimento profissional de alto nível na área fundamental do ciclo de estudos.

### 6.6.2. Pontos fortes

A existência de unidades de I&D internas e externas, abordando a área do turismo, que incluem professores integrados deste CE.

Há duas revistas científicas - Dos Algarves (Revista Eletrónica Multidisciplinar) e TMS (Estudos de Turismo e Gestão) -, que promovem estudos regionais e a sua publicação, não apenas, mas principalmente com base na conferência internacional anual da TMS, cujo objetivo principal é a divulgação da produção científica de professores e alunos.

Os estudos e projetos apresentados pela ESGHT focam-se no setor do turismo, potenciando a produção científica, nomeadamente através de atividades de investigação e desenvolvimento.

### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Melhorar a investigação e publicação em periódicos internacionais especializados, para complementar as soluções internas.

Maior participação de professores em projetos de investigação, bem como no desenvolvimento de parcerias e redes nacionais e internacionais de pesquisa.

Um envolvimento mais expressivo de estudantes na investigação científica, em especial através da área científica fundamental do CE.

Melhorar o trabalho em rede na área fundamental do CE, tanto com pares internos como externos.

## 7. Nível de internacionalização

### Perguntas 7.1. a 7.3.

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

### 7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

#### 7.4.1. Apreciação global

Em termos de internacionalização, os números são nulos, ou muito baixos, no que se refere a programas de mobilidade (apenas 8,7% no que se refere a mobilidades outgoing de docentes). O número de estudantes internacionais é baixo (4,5%).

Há diferentes professores que são responsáveis pelas mobilidades outgoing e incoming, no âmbito de um serviço que é transversal a toda a Escola, mas que sugere não ser suficientemente profissionalizado; esta foi uma dificuldade evidenciada pelos estudantes, especialmente aqueles que queriam mesmo ter realizado uma mobilidade Erasmus+.

#### 7.4.2. Pontos fortes

A existência de 28 acordos Erasmus+, entre 13 diferentes países, em áreas de especial interesse para o CE, e a participação em 4 redes.

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Aumentar o número de bolsas Erasmus+, considerando as mobilidades de docentes e alunos (ou estágios, para estes últimos), o que também exige uma melhor comunicação com os alunos e a profissionalização do Gabinete de Relações Internacionais.

Aumentar a integração de docentes em redes internacionais de investigadores, em áreas de especial interesse para o CE.

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Em parte

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Em parte

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

## **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

### 8.7.1. Apreciação global

O Sistema de Gestão da Qualidade está atualmente sob avaliação da A3ES, pelo que nenhuma informação foi carregada na plataforma acerca deste assunto.

A resposta 'Em parte' em todas as questões foi apenas uma solução formal de preenchimento do questionário.

### 8.7.2. Pontos fortes

Não aplicável.

### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Não aplicável.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Existiram alterações importantes no ciclo de estudos, em alguns aspetos de regulação, nas facilidades, nas parcerias para investigação e programas de mobilidade. Todas estas alterações merecem uma avaliação favorável por parte da EAE.

### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A análise SWOT está bem elaborada, ainda que algumas referências se foquem mais num 'pensamento nacional' acerca do ambiente de ensino.

As melhorias propostas estão alinhadas com as fraquezas diagnosticadas e parecem ser apropriadas.

## **10. Reestruturação curricular (se aplicável)**

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

<sem resposta>

## **11. Observações finais**

### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

### 11.2. Observações

<sem resposta>

### 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A EAE considera que, na generalidade, este CE parece ser uma realidade madura e positiva. Registou-se algum progresso na composição e graduação do corpo docente, bem como na identificação de um Coordenador apropriado. Em contrapartida, não é possível considerar o Coordenador Adjunto que não é docente do Curso.

A EAE recomenda à IES que continue os seus esforços de melhoria. As principais sugestões são:

1. Uma visão mais clara do projeto global da Escola, identificando as principais orientações para todos e cada um dos cursos que são oferecidos;
2. Um maior esforço em lidar com a diferença de preparação prévia dos estudantes que frequentam o Curso, tanto considerando as diferentes graduações de que são provenientes como as diferenças entre jovens em início de carreira e executivos;
3. Incrementar a carreira dos docentes não-Doutores, incentivando a sua graduação como Doutores ou como Especialistas;
4. Uma produtividade académica mais forte e mais partilhada entre todos os docentes, com uma orientação externa (nacional e internacional), que deve ser verificável pelo incremento de publicações - especialmente em revistas internacionais com revisão por pares - e projetos de investigação, de tipologia fundamental ou aplicada; é esperado que um maior número de docentes integre Unidades de I&D;
5. Um aumento na participação dos estudantes na produtividade académica gerada no âmbito do CE;
6. Um aumento do trabalho em rede ao nível internacional, em sentido geral, esperando-se que ele se reflita na aceitação de estudantes internacionais e em programas de mobilidade;
7. Uma reflexão acerca do horário (início das aulas nas 6<sup>as</sup> feiras) e da disponibilidade de alguns serviços no Sábado.

### 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

### 12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

### 12.4. Condições:

<sem resposta>